

Juíza revoga prisão domiciliar e Abdelmassih volta à cadeia

17/10/2019

A juíza Andréa Barreira Brandão, da 3ª Vara de Execuções Criminais da Comarca de São Paulo, revogou o benefício que concedia ao médico Roger Abdelmassih o direito à prisão domiciliar humanitária.

Reprodução



Com a melhora no quadro de saúde, juíza determinou que Roger Abdelmassih retorne ao regime fechado

A decisão foi tomada após realização de perícia médica, que concluiu que Abdelmassih está em condições de fazer seu tratamento de saúde na modalidade ambulatorial e, por isso, pode cumprir a pena na prisão, em regime fechado.

Durante o cumprimento da condenação, o médico, que teve cassada o registro da função, foi beneficiado com a prisão domiciliar humanitária mediante ao cumprimento de certas condições, incluindo a realização de perícia médica trimestral para constatar sua condição física e a possibilidade de retomada do cumprimento do restante da pena na cadeia.

Abdelmassih foi condenado a 173 anos, seis meses e 18 dias de reclusão, em regime inicial fechado, acusado de estuprar pacientes em seu consultório médico. *Com informações da assessoria de imprensa do TJ-SP.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2019-out-17/juiza-revoga-prisao-domiciliar-abdelmassih-volta-cadeia/>